



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

**PORTARIA Nº 96 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

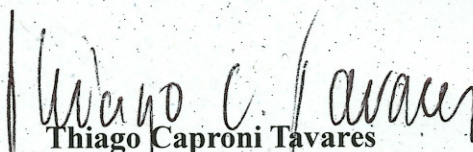
**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora **CARLA NEVES TOLEDO**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2340321, CPF: 013.339.086-10, portadora da **Carteira Nacional de Habilitação nº 01686626054, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço.

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Ford Fiesta, placa GMF – 7694.

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade por 12 (doze) meses.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 12 de setembro de 2017.



**Thiago Caproni Tavares**  
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016  
Diretor Geral *pro tempore*  
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas